



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426 – Centro – CEP 85840-000 – Fone (45)3121-1000 / CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2021 – M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a Empresa **ODAIR S NUNES EIRELI - EPP**, CNPJ: **09.268.993/0001-51**, com sede na Rua Moisés Vissoto, nº 608, Bairro Iguaçu, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **Odair Stefan Nunes**, CPF: **022.317.269-39**, Telefone: **45 - 3266-3346 - 99933-7725**, E-mail: **pedidosupermercadoideal@gmail.com**; Doravante denominado **Fornecedor**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preço nº. 214/2021 - M.C.A.**, que tem por objeto **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses, referente Pregão Presencial nº. 86/2021 - M.C.A., entre eles celebrados em data de 19/10/2021, da maneira a seguir convencionados.**

Justificativa: Tendo em vista o aumento dos produtos Fraldas Geriátricas Descartáveis itens 86, 87 e 88 da Ata de RP nº 214/2021, considerando a solicitação de reequilíbrio solicitado pela empresa conforme protocolos nº 436/2022 de 16/05/2022 as partes promovem a seguinte alteração na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. **214/2021 - M.C.A.**, promovendo a seguinte alteração:

- a) Promover o reajuste do preço da Fralda geriátrica descartável - Tamanho Extragrande - A fralda deve possuir gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de unidade, produto hipoalérgico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Para pessoas com peso acima de 90 quilos e com cintura acima de 150 cm de circunferência. Embalagem com 7 unidades, passando o valor de **R\$ 11,60 para R\$ 13,49**;
- b) Promover o reajuste do preço da Fralda geriátrica descartável - Tamanho Grande - A fralda deve possuir gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de unidade, produto hipoalérgico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Para pessoas com peso variando de 70 até 90 quilos e com cintura de 115 a 150 cm de circunferência. Embalagem com 8 unidades, passando o valor de **R\$ 12,63 para R\$ 13,49**;
- c) Promover o reajuste do preço da Fralda geriátrica descartável - Tamanho Médio - A fralda deve possuir gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de unidade, produto hipoalérgico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Para pessoas com peso variando de 40 até 70 quilos e com cintura de 80 a 115 cm de circunferência. Embalagem com 8 unidades, passando o valor de **R\$ 11,94 para R\$ 13,49**.
- d) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 03 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **18 de outubro de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 01 de junho de 2022.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador

ODAIR STEFAN NUNES

Odair S Nunes Eireli – EPP - Fornecedor

Jheffany Nayara Anschau.

Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços

Aditivo 1 Ata Registro de Preço Nº. 214/2021 - M.C.A

Página 1 de 1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92E6-7830-B447-4458

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 02/06/2022 14:03:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JHEFFANY NAYARA ANSCHAU (CPF 075.XXX.XXX-29) em 02/06/2022 15:39:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ODAIR STEFAN NUNES (CPF 022.XXX.XXX-39) em 03/06/2022 06:49:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/92E6-7830-B447-4458>